

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando o resultado do parecer do Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável (CNADS) sobre o Projeto de Plano de Situação do Ordenamento do Espaço Marítimo (PSOEM), que deveria “constituir-se como um documento operacional fundamental do atual regime de ordenamento do espaço marítimo” e que “deveria garantir a proteção do património natural e ser dotado de salvaguardas ambientais adequadas”, verificou-se que existem diversas falhas, omissões e irregularidades no atual documento.

A CNADS neste parecer terá enunciado as seguintes situações:

- debilidades técnicas, científicas e procedimentais que dificilmente serão ultrapassáveis sem alteração de fundo no próprio regime de ordenamento do espaço marítimo;
- falta de rigor científico e nos procedimentos (nomeadamente a omissão do Monumento Natural do Cabo Mondego);
- prazo extremamente reduzido de consulta pública e falta de envolvimento da sociedade civil;
- pareceres negativos de entidades consultadas, algumas das quais com um papel fundamental na salvaguarda do ambiente e da biodiversidade (Exemplo: APA, ICNF, LPN, Fórum Oceano e PONG);
- omissão do território marítimo dos Açores no PSOEM, que pretende ser um Plano Nacional;
- o Relatório Ambiental e a Avaliação Ambiental Estratégia apresentam lacunas graves lacunas graves e desrespeitam requisitos legais a que este processo deve obedecer, existindo uma subconsideração e subavaliação de áreas prioritárias para a conservação da natureza (Rede Natura 2000, Áreas marinhas protegidas);
- não se encontram acautelados os impactos ambientais negativos de curto, médio e longo prazo de atividades com elevado impacto no ambiente e recursos marinhos, nomeadamente a exploração de combustíveis fósseis;

Neste sentido a CNADS terá recomendado:

1. seja suspenso o atual procedimento de consulta pública;
2. seja reequacionada a estrutura do atual sistema de ordenamento do espaço marítimo;
3. seja reformulado o atual documento visando colmatar os erros, omissões e irregularidades detetados;
4. seja realizada a necessária auscultação alargada aos setores relevantes da sociedade civil;

5. seja definido um novo prazo de participação numa nova consulta pública nunca inferior a 4 meses face à importância crucial desta matéria para o presente e futuro do país.

Atendendo ao supra exposto, ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, vem o signatário, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, solicitar as seguintes informações ao Ministério do Mar:

1. Face às recomendações do Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável, pretende o governo agir em conformidade?
2. Se assim for, quais as recomendações que pretende acompanhar?
3. Caso não pretenda acompanhar alguma ou mesmo nenhuma das recomendações, qual a justificação para tal?

Palácio de São Bento, 3 de agosto de 2018

Deputado(a)s

ANDRÉ SILVA(PAN)